Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026 às 16:42, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7927568: DECRETO Nº 151/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Ibicaré

MUNICÍPIO

Ibicaré

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7927568

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 151, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026."

O **Prefeito do Município de Ibicaré,** Estado de Santa Catarina, o uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 96, IX e 113, I, *"d"*, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como a autorização contida na Lei Municipal nº 2098, de 19 de novembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 229.087,52 (duzentos e vinte e nove mil, oitenta e sete reais e cinqüenta e dois centavos), para as seguintes dotações orçamentária):

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

05.001.12.361.11.2022-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

2.540.1070.5018 (SF) - Superávit Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos Profissionais

R$ 100.000,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

05.001.12.306.10.2021-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

2.552.0000.0552 Superávit Transferências dos Recursos do FNDE ref. ao Prog Nac De Alim Escolar PNAE

R$ 407,97

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

05.001.12.361.11.2023-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

2.553.0000.5044 (SF) - Superávit Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNATE

R$ 19.322,77

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

05.001.12.365.14.2085-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

2.540.1070.5018 (SF) - Superávit Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos Profissionais

R$ 99.356,78

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.4.122.3.2004-3.3.93.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE

2.500.0000.0500 (SF) - Recursos Ordinários

R$ 10.000,00

Art. 2º. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

2.552.0000.5043 (SF) - SuperávitPNAE - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar

R$ 407,97

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

2.553.0000.5044 (SF) - Superávit Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNATE

R$ 19.322,77

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) - 2.540.1070.5018 (SF) - Superávit Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos Profissionais
R$ 199.356,78

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) - 2.500.0000.0500 (SF) - Recursos Ordinários
R$ 10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na datada sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, 26 de janeiro de 2026.

Assinado digitalmente por:
ROBERTO SERGIO BESEN
•••.462.539-••
Data: 26/01/2026 16:33

ROBERTO SERGIO BESEN
Prefeito